



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 067/2023

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA
MÁRCIA CRISTINA LEAL.**

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **MÁRCIA CRISTINA LEAL**, brasileira, casada, residente á Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº. 80, Centro, Ibitirama-ES, portadora do CPF Nº 098.357.657-23 e RG. 17.279.913-MG, denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 067/2023, até 31 de Janeiro de 2026, conforme solicitação e autorização no processo nº. 8996/2025.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 28 de Novembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIA CRISTINA LEAL
Contratada